

ATO Nº 21.237/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 270915/2017, resolve retificar o Ato nº 20.126/2017, publicado no Diário Oficial de 29/08/2017 que autorizou a cessão de WILMAR RODRIGUES, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 107326/2, lotado na Secretaria de Estado Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Onde se lê: "... artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão de origem."

Leia-se: "...artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ff3cbb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar